



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ofício N° 560/2022 SAS

Barra do Corda, 25 de maio de 2022

A

Comissão Permanente de Licitação

Mikaela Oliveira Cabral

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Barra do Corda/MA


Assunto: Prorrogação do contrato n° 246/2021, PE 023/2021, tendo como contratada a empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 30.368.334/0001-83.

Ilma, Senhora;

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a prorrogação do contrato n° 246/2021, tendo como contratada a empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 30.368.334/0001-83, conforme Processo Administrativo n° 552/2021 e Pregão Eletrônico n° 023/2021, que versa sobre a aquisição de URNAS FUNERÁRIAS. Assim, considerando que ainda há saldo de contrato, solicita-se a sua prorrogação conforme CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Maires Souza dos Anjos
Secretária de Assistência Social
Portaria 006/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CONTRATO Nº 246/2021- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades do município de Barra do Corda-MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG nº 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.368.334/0001-83, com sede à rua Magalhães de Almeida, Nº 646, bairro Centro em Bacabal – MA, neste ato representado pelo Sr. Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo, inscrito no CPF nº 062.263.353-86, RG nº 30856227SSP/PI, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº. 023/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - **Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades do município de Barra do Corda-MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 552/2021, **Pregão eletrônico nº. 023/2021**, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta e solicitação da contratante, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) efetuar a entrega do objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Administrativo nº 552/2021.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I - O prazo de recebimento do objeto será de até 05 (cinco) horas, no local determinado pela contratante na ordem de fornecimento.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

- II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será após sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, com início na data de 30/07/2021 e encerramento em 31/12/2021 prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Tesouro oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIOS.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 75.675,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QUAN T	P. UNIT	P. TOTAL
1.	CAIXÃO (ADULTO) obs: Uma Funerária - Tamanho padrão - 190cm x 56cm x 34cm. É uma caixa ou recipiente resistente e impermeável, provido em seu interior de material absorvente, usada para	UND	150	404,50	60.675,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	acondicionamento, transporte e sepultamento de restos mortais humanos.				
2.	CAIXÃO (INFANTIL) Urna Funerária: PADRAO 1 (0,60 A 1,40M) com visor, em Madeira. É uma caixa ou recipiente resistente e impermeável, provido em seu interior de material absorvente, usada para acondicionado, transporte e sepultamento de restos mortais humanos.	UND	50	300,00	15.000,00
VALOR TOTAL					75.675,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Pregão eletrônico de Licitação nº. 023/2021, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 05 de julho de 2021.

Maires Souza dos Anjos

MAIRES SOUZA DOS ANJOS

Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE

Maria Edivania P. da Silva

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA

Coordenadora de receita e despesa

CONTRATANTE

Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo

NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA

CNPJ nº 30.368.334/0001-83

Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo

CPF nº 001.571.983-91

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 *Anna Kaling Lima Freitas da Silva* CPF 061.507.123-62

2 *Raquelina de Sousa dos Reis* CPF 050.376.603-86



EXTRATO DE CONTRATO n°246/ 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552/2021 – Barra do Corda/MA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades do município de Barra do Corda-MA. Pregão Eletrônico Nº.023/2021/MA.

Contratado: Nacional Pax Serviços Póstumos Ltda., inscrito no CNPJ nº 30.368.334/0001-83.

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda /MA Valor: R\$ 75.675,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2021 Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 31 de dezembro a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 05 de julho de 2021.

ASS: Maires Souza dos Anjos

CARG: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Barra do Corda/MA.



Barra do Corda/MA. CNPJ: 09.200.150/0001-13 Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2025 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários e 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2078 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de junho de 2021. ASS: Vanessa Fonsêca Vieira de Ferry CARGO: Secretária Municipal De Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1167/2021 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de imóvel na zona urbana destinado a abrigar o beneficiário os arquivos da Secretaria de Assistência Social, atendendo através da Secretaria de Assistência Social, no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 86/2021/MA. Contratado: RAFAEL MIRANDA DO NASCIMENTO, CPF: 603.038.443-02. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA. CNPJ: 20.021.441/001-87. Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais), MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2021 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários - Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de junho de 2021. ASS: Maires Sousa dos Anjos CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO nº 248 / 2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestação de serviço de manutenção em poços artesanais, e instalação e retirada de bombas em poços artesanais do município de Barra do Corda-MA, de acordo com a Lei nº 11.947/2009. Pregão Eletrônico Nº. 19/2021/MA. Contratado: FORTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 15.796.085/0001-33. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.607.747,17 (um milhão seiscentos e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.1002.2049.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; PROJETO DE ATIVIDADE: 2049 FONTE DE RECURSO: RECURSOS DE ORDINÁRIOS. Vigência: 31 de dezembro de 2021 DATA: Barra do Corda (MA), 06 de julho de 2021 ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº243/ 2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 813/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção de computadores e impressoras do município de Barra do Corda-MA. Pregão Eletrônico Nº.27/2021/MA. Contratado: J G M DA SILVA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.300.032/000-91. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda /MA Valor: R\$ 100.900,00 (cem mil, novecentos reais). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.1001.2001.0000 /12.361.1012.2030.0000/10.301.1010.2025.0000/08.244.1005.2021.0000/04.122.1001.2003.0000/15.451.1002.2048.0000/13.392.1004.2043.0000/27.182.1006.2064.0000/14.423.1007.2067.0000/18.541.1008.2073.0000/22.661.1009.2127.0000 / 20.605.1011.2052.0000 -Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2001/2030/2025/202/2003/2048 /2043/2064/2067/2073/2127/2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 31 de dezembro a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de junho de 2021. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior ASS: Vanessa Fonseca Vieira de Ferry ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda ASS: Maires Sousa dos Anjos CARGO: Secretária Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº246/ 2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades do município de Barra do Corda-MA. Pregão Eletrônico Nº.023/2021/MA. Contratado: Nacional Pax Serviços Póstumos Ltda., inscrito no CNPJ nº 30.368.334/0001-83. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda /MA Valor: R\$ 75.675,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2021 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 31 de dezembro a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de julho de 2021. ASS: Maires Souza dos Anjos CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Barra do Corda/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA

RESENHA DO CONTRATO Nº: 045/2021 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento e recarga de toner e cartuchos para atender o município de Bacabeira - MA. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 23.125.894/0001-41. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 10.520/02, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Federal Nº: 8.538/2015, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/2014 e pelo Decreto Nº: 9.488/2018 e subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/1993 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 20; 08; 08.244; 08.244.0003; 08.244.0003.2009; 08.244.0003.2009 - 3.3.90.30. VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.485,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). FORO: Comarca de Rosário - MA. ASSINATURAS: Sr.ª LEILIAN DA SILVA CALVET, portadora do C.P.F Nº: 852.939.113-68. (CONTRATANTE) e pelo Sr.º ELENILSON DA SILVA LIMA, portador do C.P.F. Nº: 015.121.435-29. (DETENTOR DO CONTRATO). Sr.ª Leilian da Silva Calvet - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social. Bacabeira - MA, 15 de junho de 2021.

RESENHA DO CONTRATO Nº: 046/2021 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento e recarga de toner e cartuchos para atender o município de Bacabeira - MA. PARTES: Fundo Municipal de Saúde, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº: 11.304.010/0001-37 e a empresa ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 23.125.894/0001-41. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 10.520/02, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Federal Nº: 8.538/2015, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/2014 e pelo Decreto Nº: 9.488/2018 e subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/1993 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 07; 10; 10.122; 10.122.0003; 10.122.0003.2009; 10.122.0003.2009 - 3.3.90.30; 02; 21; 10; 10.301; 10.301.0024; 10.301.0024.2039; 10.301.0024.2039 - 3.3.90.30. VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.337,50 (quarenta e um trezentos e trinta e sete mil e cinquenta reais). FORO: Comarca de Rosário - MA. ASSINATURAS: Sr.ª TATIARA RODRIGUES FONTINELI, portadora do C.P.F Nº: 011.171.803-10. (CONTRATANTE) e pelo Sr.º ELENILSON DA SILVA LIMA, portador do C.P.F. Nº: 015.121.435-29. (DETENTOR DO CONTRATO). Sr.ª Tatiara Rodrigues Fontineli - Secretária Adjunta de Saúde. Bacabeira - MA, 15 de junho de 2021.



PORTARIA Nº 006/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, MAIRES SOUZA DOS ANJOS inscrita no CPF sob o número: 012.404.283-08, para exercer o **Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.


RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



TERMO ADITIVO Nº 01/2021

TERMO ADITIVO Nº 01/2021, AO CONTRATO Nº 246/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021, ORIGINADO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021, QUE ENTRE SI, AJUSTAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA E A EMPRESA NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA.

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Isaac Martins, 371, Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda - Maranhão, através da Secretaria Municipal de Assistências Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08 e RG nº 16989942001-3 SSP - MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda - MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda - MA e a empresa Nacional Pax serviços póstumos LTDA, com sede na Rua Magalhães de Almeida, nº 646, bairro Centro, CEP 657000-000, Bacabal, no Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83, neste ato representado pelo Sr. Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo, R. G nº 30856227 SSP - PI, CPF nº 062.263.353-86, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente o primeiro termo aditivo, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, para atender as necessidades do município de Barra do Corda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO

Importa o presente termo aditivo a alterando o prazo de vigência de 05 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 05 de julho de 2021 a 31 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO - A publicação do extrato deste aditamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Barra do Corda (MA), 29 de dezembro de 2021

PIR

Nacional Pax serviços póstumos LTDA
CNPJ nº 30.368.334/0001-83
Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo
CONTRATADO

Maires Souza dos Anjos

MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

8

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. *João Paulo Sactava Mociel* CPF *606.276.153-17*
2. *João Paulo Lima de Araújo* CPF *048.906.723-91*

Procuração

Outorgante: NACIONAL PAX- Serviços Póstumos Ltda, com sede Rua Magalhães de Almeida, Nº 646 Centro, Bacabal-MA, CNPJ: 30.368.334/0001-83, bem como todas as suas filiais constituídas, neste ato representada por seu sócio administrador, SR. Gerado da Cunha Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco, 611 Torre II apto. 702 Cabral, Teresina-PI, RG nº 66.968 SSP PI, CPF nº 001.571.983-91.

Outorgado: Amarildo Tenório Rolim, Brasileiro, casado, diretor administrativo, residente e domiciliado na rua Cinéias Veloso, Nº 757, Bairro Santa Isabel Teresina-PI com RG nº 253516220038 SSP MA e CPF nº 177.018.803-72

Poderes Outorgados: Específicos para representar a outorgante, isoladamente, perante a receita federal do Brasil, para solicitar e receber todos e quaisquer documentos relativos a regularização e dívida da Receita Federal do Brasil e previdenciária, se assim houver, relativos ao CNPJ acima informado, inclusive solicitar e receber as certidões negativas nos órgãos citados e **Representar a Outorgante em Processos Licitatórios** nos Estados do Maranhão e Piauí, podendo formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar propostas de preços, contratos e quaisquer documentos relativos ao processo licitatório.

Validade: Este mandato terá validade de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

1º OFÍCIO

Bacabal (MA), 07 de Janeiro 2022



Geraldo da Cunha Oliveira
CPF Nº 001.571.983-91
Sócio Administrador.

ESCRITÓRIO
CNPJ: 30.368.334/0001-83



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

Escritório TJMA. Selo:
16780122C3K50SYHG46,
22 11:53:04, Ato: 13.17.2, Parte(s):
JA CUNHA OLIVEIRA, Rec Firma:
idade, Total R\$ 5,69 Emal R\$ 5,14 FERC
ADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte
//selo.tjma.jus.br

Jandáina Jansen Carneiro e Silva
Jandáina Jansen Carneiro e Silva
Escrivente



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2244594761

PROIBIDO PLASTIFICAR
2244594761

NOME: **AMARILDO TENORIO ROLIM**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF: **253516220038 SSP MA**

CPF: **177.018.803-72** DATA NASCIMENTO: **21/04/1961**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO GONCALVES ROLIM ODETE TENORIO ROLIM**

PERMISSÃO: **AD** ACC: **AD** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **01702590702** VALIDADE: **17/08/2026** Nº HABILITAÇÃO: **08/03/1983**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

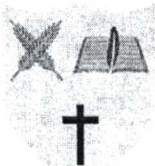
LOCAL: **TERESINA, PI** DATA DE EMISSÃO: **17/08/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR

35877105075
PI321123998

PIAUI

DETRAN CONTRAN



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA

Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Comissão Permanente de Licitações



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552/2021 – Barra do Corda/MA. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 246-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2021 – PMBDC. CONTRATADA: Nacional Pax serviços póstumos LTDA, CNPJ nº 30.368.334/0001-83. Objeto de aditivo: alteração do prazo de vigência de 05 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 05 de julho de 2021 a 31 de maio de 2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 Fundamentação legal: Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Barra do Corda (MA), 29 de dezembro de 2021.
Publique-se.
ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS
CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021 – Barra do Corda/MA. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 014-2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2021 – PMBDC. CONTRATADA: Leonardo Lisboa Frota, CPF nº. 022.143.783-59. Objeto de aditivo: alteração do prazo de vigência de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022, para 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ N.º 10.452.044/0001-06. Fundamentação legal: Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Barra do Corda (MA), 01 de fevereiro de 2022.
Publique-se.
ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE
CARGO: Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021 – Barra do Corda/MA. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 024-2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 180/2021 – PMBDC. CONTRATADA: ILKA MAIA PACHECO, CPF nº 242.229.923-72. Objeto de aditivo: alteração do valor do contrato inicial mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para acréscimo de correspondentes aproximadamente 16,91% (dezesseis, virgula noventa e um por cento) do valor mensal, de acordo com o IGP – M, perfazendo um valor de R\$ 1.753,65 (um mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Altera – se também, o prazo de vigência de 12 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2022, para 12 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº. 20.021.441/0001-87. Fundamentação legal: Conforme permitido pelo Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, e suas alterações e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Barra do Corda (MA), 08 de fevereiro de 2022.
Publique-se.
ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS
CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social



Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH c/c Cláusula Décima Quinta, conforme especificação contidas na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2021. BASE LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03 de janeiro de 2022 à 31 de julho de 2022. FONTE DE RECURSOS: PODER 01 – PODER LEGISLATIVO; ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL; UNIDADE 01 – CÂMARA MUNICIPAL; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DO P. LEGISLATIVO - 01.031.0001.2001.0000; SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 3.3.90.35.00; VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 63.900,00. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal de Cajapió - MA, em 29 de dezembro de 2021.

do Contrato Original. DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 07.02.2022. São Luís (MA), 07 de fevereiro de 2022. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSEH.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE - MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/TP/01/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2021. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, situada à Avenida Beira Rio, nº 01, Centro, Cachoeira Grande - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.635.231/001-34, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Lindinalva do Nascimento Sousa, portadora da Cédula de Identidade nº 02004732002-7 SSP/MA e do CPF nº 005.044.883-84, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa GS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ sob o Nº 40.934.916/0001-33, situada na Av. Colares Moreira, 444, Edifício Monumental, Sala 525 - B, Jardim Renascença, São Luís - MA, através do seu Representante Legal o Sr. Genival Soares, inscrito no CPF sob Nº 621.608.423-20 e Cédula de Identidade Nº 34699394-6 SSP/MA, a seguir denominada CONTRATADA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria licitatória para a Câmara Municipal de Cachoeira Grande, conforme especificação contidas na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021. **BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 03 de janeiro de 2022 à 31 de julho de 2022. **FONTE DE RECURSOS:** Recurso 2022, 01 – Poder Legislativa; 2001 – Manutenção das atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo. 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal de Cachoeira Grande - MA, em 30 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/TP/01/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2021. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 0381560000104, sede na Rua Chapadinha, 1000, Centro, Cajapió - MA, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal de Cajapió, Srª Maria das Dores Barros Serra, portadora da Cédula de Identidade nº 000070643397-1 SSP/MA e do CPF nº 754.311.493-34 e a empresa GS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI - EPP, situada na Av. Colares Moreira, 444, Monumental Shopping, Sala 525 B, 5º andar, Jardim Renascença, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.934.916/0001-33, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo proprietário, Sr. Genival Soares, portador do CPF nº 621.608.423-20. **ESPÉCIE:** Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/TP/01/2021 que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos administrativos para a Câmara Municipal de Cajapió/MA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552/2021 – Barra do Corda/MA. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 246-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2021 – PMBDC. CONTRATADA: Nacional Pax serviços póstumos LTDA, CNPJ nº 30.368.334/0001-83. Objeto de aditivo: alteração do prazo de vigência de 05 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 05 de julho de 2021 a 31 de maio de 2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 Fundamentação legal: Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Barra do Corda (MA), 29 de dezembro de 2021. Publique-se. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021 – Barra do Corda/MA. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 014-2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2021 – PMBDC. CONTRATADA: Leonardo Lisboa Frota, CPF nº. 022.143.783-59. Objeto de aditivo: alteração do prazo de vigência de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022, para 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ N.º 10.452.044/0001-06. Fundamentação legal: Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Barra do Corda (MA), 01 de fevereiro de 2022 Publique-se. ASS: NAKYONE CUNHA ANDRADE CARGO: Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021 – Barra do Corda/MA. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 024-2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 180/2021 – PMBDC. CONTRATADA: ILKA MAIA PACHECO, CPF nº 242.229.923-72. Objeto de aditivo: alteração do valor do contrato inicial mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para acréscimo de correspondentes aproximadamente 16,91% (dezesseis, virgula noventa e um por cento) do valor mensal, de acordo com o IGP - M, perfazendo um valor de R\$ 1.753,65 (um mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Altera - se também, o prazo de vigência de 12 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2022, para 12 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº. 20.021.441/0001-87. Fundamentação legal: Conforme permitido pelo Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, e suas alterações e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Barra do Corda (MA), 08 de fevereiro de 2022. Publique-se. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social.

APOSTILAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 030/2018-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA AMPF MARÃO (AGÊNCIA VIRTUAL) ME, firmam entre si o quarto apostilamento ao referido contrato. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho n.º 2022NE000211,



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
CNPJ: 30.368.334/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do *sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN* e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:02 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **9F4A.EEB4.48E5.1C2D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 047414/22

Data da

30/03/2022 15:21:52

Inscrição Estadual: 125616902

CPF/CNPJ: 30368334000183

Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Endereço: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (86)32118255

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021617/22

Data da

30/03/2022 15:23:15

Inscrição Estadual: 125616902

CPF/CNPJ: 30368334000183

Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Endereço: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (86)32118255

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1093/2022

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 26/06/2022, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
42258

Contribuinte
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Logradouro
RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 612, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
30.368.334/0001-83

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Francisco Jane Freitas Silva

Emitida 27/04/2022 09:20:23

Válida até 26/06/2022

Código de Controle da Certidão/Número D42RB8VKLB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-tex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 255/2022

Certidão em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42258**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
42258

Contribuinte
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

CPF/CNPJ
30.368.334/0001-83

Logradouro
RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 612, , CEP - 65700-000

Bairro
CENTRO

Cidade
BACABAL

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 266784 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Francisco Jane Freitas Silva

Emitida às 09:21:10 do dia 27/04/2022 09:21:10

Válida até 26/06/2022

Código de Controle da Certidão/Número KR91TTG171

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwppconsautcert>



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.368.334/0001-83

Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Endereço: RUA OSWALDO CRUZ 612 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2022 a 20/06/2022

Certificação Número: 2022052201341568743962

Informação obtida em 25/05/2022 12:13:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.368.334/0001-83

Certidão nº: 9999667/2022

Expedição: 29/03/2022, às 14:14:48

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.368.334/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

PARA: Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552/2021/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas no inciso VI c/c Parágrafo Único, ambos do artigo 38 - Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento do aditivo de aditamento de prazo do **contrato nº 246/2021** do PREGÃO ELETRONICO nº. **023/2021/** Barra do Corda/MA, que tem por objeto **contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades do município de Barra do Corda-MA**, submetendo todo o processo, respectiva minuta do edital, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

Barra do Corda/MA, em 26 de maio de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CNPJ: 20.021.441/0001-87
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº ____/2022

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº ____/2022, AO CONTRATO Nº 246/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021, ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2021, QUE ENTRE SI, AJUSTAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA- MA E A EMPRESA NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Isaac Martins nº 371 – Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 20.021.441/0001-87 representada pela secretaria Sr. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portadora do CPF Nº 012.404.283-08 e RG Nº 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda – MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA , Barra do Corda – MA, denominada doravante **CONTRATANTE** e a empresa:, com sede na rua Magalhaes de Almeida, Nº 646, bairro centro em **Bacabal** – MA, neste ato representado pelo Sr. **Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo**, inscrito no CPF nº **062.263.353-86**, RG nº **30856227SSP/PI**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente o segundo **termo aditivo**, que tem como objeto **contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades do município de Barra do Corda-MA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Importa o presente termo aditivo a alteração da **Cláusula sétima do contrato nº. 246/2021**, e **primeiro termo aditivo**, alterando o prazo de vigência de 05 de julho de 2021 a 31 de maio de 2022, para 05 de julho de 2021 a 26 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação do extrato deste aditamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CNPJ: 20.021.441/0001-87
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



Barra do Corda – MA, ____ de ____ de 2022.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS
CPF: 012.404.283-08
Secretária Municipal de Assistência
Social/PMBDC/MA

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

CNPJ:
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

PARA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552/2021/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas no caput do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento do aditivo de adiamento de prazo do **contrato 246/2021 do Pregão Eletrônico nº 23/2021, Processo Administrativo nº 552/2021** que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades do município de Barra do Corda-MA, submetendo todo o processo e anexos e demais instrumentos pertinentes para RATIFICAÇÃO, da autoridade superior.

Barra do Corda/MA, em 27 de maio de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS
Rua Isaac Martins nº 371, Centro, CEP: 65.950-000 – Barra do Corda (MA)
CNPJ Nº 06.769.798/0001-17




**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADITIVO
ADESÃO DO PREGÃO ELETRONICO nº 25/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 552/2021 - PMBDC/MA**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê o aditamento de prazo do PREGÃO ELETRONICO em conformidade ao disposto no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a decisão da Assessoria Jurídica, **no aditivo nº 02/2022, do Pregão Eletrônico 23/2021, Processo Administrativo nº 552/2021/PMBDC/MA**, que tem como objeto a **contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades do município de Barra do Corda-MA**, através da empresa **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **30.368.334/0001-83**, neste ato representado pelo Sr. Sr. **Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo**, inscrito no CPF nº **062.263.353-86**, RG nº **30856227SSP/PI**, cujo contrato INICIAL tem vigência de 05 de julho de 2021 a 31 de maio de 2022, para 05 de julho de 2021 a 26 de novembro de 2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Barra do Corda, em 30 de maio de 2022.



Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CNPJ: 20.021.441/0001-87
Rua Isaac Martins, N° 371- Centro – CEP: 65.950-000



TERMO ADITIVO N° 02/2022

TERMO ADITIVO N° 02/2022, AO CONTRATO N° 246/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021, ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO n° 23/2021, QUE ENTRE SI, AJUSTAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA- MA E A EMPRESA NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Isaac Martins n° 371 – Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 20.021.441/0001-87 representada pela secretaria Sr. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portadora do CPF N° 012.404.283-08 e RG N° 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na rua Corina Martins, N° 50, Altamira, Barra do Corda – MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n° 435.903.813-53 e RG n° 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N° 637, INCRA, Barra do Corda – MA , Barra do Corda – MA, denominada doravante **CONTRATANTE** e a empresa **NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA** inscrito no CNPJ n° **30.368.334/0001-83**, com sede na rua Magalhaes de Almeida, N° 646, bairro centro em **Bacabal – MA**, neste ato representado pelo Sr. **Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo**, inscrito no CPF n° **062.263.353-86**, RG n° **30856227SSP/PI**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente o segundo **termo aditivo**, que tem como objeto **contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades do município de Barra do Corda-MA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Importa o presente termo aditivo a alteração da **Cláusula sétima do contrato n° 246/2021**, e **primeiro termo aditivo**, alterando o prazo de vigência de 05 de julho de 2021 a 31 de maio de 2022, para 05 de julho de 2021 a 26 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação do extrato deste aditamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n° 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CNPJ: 20.021.441/0001-87
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



Barra do Corda – MA, 31 de maio de 2022.

Maires Souza dos Anjos

MAIRES SOUZA DOS ANJOS
CPF: 012.404.283-08
Secretária Municipal de Assistência
Social/PMBDC/MA

Maria Edivanira P. Silva

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo

NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA
CNPJ nº30.368.334/0001-83
KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO
CPF nº 062.263.353-86
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1 *Ulisses Gomes Milhomem da Silva* CPF *010.012.683-93*
- 2 *Rafael Antonio Amado* CPF *059.036.553-78*



EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 02 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 552/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 246/2021 – Pregão Eletrônico nº 23/2021. TERMO ADITIVO N° 01/2021. Objeto: termo aditivo, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades do município de Barra do Corda-MA. Contratado: NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA inscrito no CNPJ nº 30.368.334/0001-83. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 246/2021, e segundo termo aditivo alterando o prazo de vigência de 05 de julho de 2021 a 31 de maio de 2022, para 05 de julho de 2021 a 26 de novembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS Secretária Municipal de Assistência Social/PMBDC/MA CONTRATANTE.



127	Massa para modelar 180 gramas 12 cores não tóxicas.	Und	100	25	5,00	125,00
128	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0,9mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und	50	12	3,50	42,00
129	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und	50	12	3,50	42,00
130	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und	50	12	3,65	43,80
131	Papel camurça 40x60. Varias cores.	Und	100	25	0,75	18,75
132	Papel cartão 50 x 70 cm	Und	200	50	1,15	57,50
133	Papel cartão duplex 50x66 embalagem com 20 folhas cores diversas.	Pct	200	50	21,50	1075,00
134	Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas	Pct	200	50	16,50	825,00
135	Papel cartolina 180g 50x66 pacote com 10 unidades cores variadas	Pct	100	25	7,50	187,50
136	Papel casca de ovo 180g 210x297mm 15 folhas.	Pacote	50	12	19,00	228,00
143	Papel sulfite ofício 2, 75g, gramatura: 75g/m ² , formato: ofício 2 (2106 x 330 mm), folhas/resma: 500.	Resma	300	75	23,00	1.725,00
176	Porta canetas, clips e cartão em acrílico, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90 - cor a escolher.	Und	100	25	7,90	197,50
177	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher.	Unid	150	37	13,00	481,00
186	Régua de plástico de 30cm, dimensões: 4 x 35 x 310 transparente.	Und	100	25	0,55	13,75
VALOR TOTAL						87.258,70

DATA: Barra do Corda (MA), 09 de agosto de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS CARG: Secretária Municipal de Assistência Social / Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 / 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 552/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 246/2021 – Pregão Eletrônico nº 23/2021. **TERMO ADITIVO Nº 01/2021. Objeto: termo aditivo, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades do município de Barra do Corda-MA.** Contratado: NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA inscrito no CNPJ nº 30.368.334/0001-83. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 246/2021, e segundo termo aditivo alterando o prazo de vigência de 05 de julho de 2021 a 31 de maio de 2022, para 05 de julho de 2021 a 26 de novembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS Secretária Municipal de Assistência Social/ PMBDC/MA CONTRATANTE.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 - CSL/SEDES PROCESSO Nº 071762/2022 – SEDES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 – CSL/SEDES Pelo presente instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES/MA, situada na Rua das Gardêneas, nº 25, Qd. 01, bairro Jardim Renascença, CEP 65.075-780 – São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 02.940.097/0001-48, neste ato representada pelo LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social, doravante denominada ORGÃO LICITANTE, para atender as demandas da (a), considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 – CSL/SEDES, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) RESTAURANTE PALADAR ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.418.683/0001-09, localizada na Rua Nova Aurora, 33, Cohab Anil, São Luís - MA - CEP 65.060-400, representada pelo Sr. Patrícia Eduarda Anjos da Silva, portadora do RG: 0421969720118 e o CPF: 062.872.453-52 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, no Decreto Estadual nº 36.184/2020, no Decreto Estadual nº 36.477/2021 e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para executar serviços de alimentação com a implantação de restaurantes populares do

Governo do Estado do Maranhão, nos municípios descritos no subitem 20 do Termo de Referência - Anexo I do Edital, em espaços físicos da contratada ou cedidos ou apontados pela contratante, equipados com todos os recursos necessários ao bom funcionamento, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, para atender a demanda dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022 – CSL/SEDES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 071762/2022 – CSL/SEDES. **Parágrafo Primeiro** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro** - Com fulcro no art. 3º do Decreto Estadual nº 36.184/2020 de 21/09/2020, o gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, por meio da Secretaria-Adjunta de Registro de Preços - SARP. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da empresa (s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO (S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os serviços nos endereços conti-



EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 552/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 246/2021 – Pregão Eletrônico nº 23/2021. TERMO ADITIVO Nº 01/2021. Objeto: termo aditivo, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades do município de Barra do Corda-MA. Contratado: NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA inscrito no CNPJ nº 30.368.334/0001-83. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 246/2021, e segundo termo aditivo alterando o prazo de vigência de 05 de julho de 2021 a 31 de maio de 2022, para 05 de julho de 2021 a 26 de novembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS Secretária Municipal de Assistência Social/PMBDC/MA
CONTRATANTE.



Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

trabalhador, páscoa, do servidor público, da emancipação política e administrativa do Município, dia das Mães, dos Pais, das crianças e natal;
Art. 4º. A Secretaria e/ou Setor responsável pelo sorteio deverá dar ampla divulgação da forma, data, local e demais atos relativos à realização do sorteio de que trata a presente lei.

Art. 5º. A presente lei será regulamentada através de decreto, o qual estabelecerá, com clareza, a forma de acessibilidade à concorrência.
Parágrafo Único. O decreto de que trata o caput deste artigo deverá ser amplamente divulgado para o conhecimento da população.

Art. 6º. Os prêmios de que trata o artigo 1º não poderão ser utilizados de forma diversa da estabelecida nesta lei.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de recursos próprios consignados no orçamento do Poder Executivo.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Corda-Estado do Maranhão, 10 de agosto de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
PREFEITO

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 5aff51247d5ea728c6fd46721556a4e73518c43d

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.758/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, toma-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1012.2030.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 04.122.1001.2003.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.170.127,16 (um milhão, cento e setenta mil, cento e vinte sete reais e dezesseis centavos). Início da disputa ocorrerá dia 26 de agosto de 2022 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 10 de agosto de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 8eb726f1860c24a60d1dc1bfa8c9f01e59d2f793

EXTRATO DE CONTRATO Nº 412/ 2022 ADESÃO Nº 08/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.933/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATÉRIAS, EQUIPAMENTOS E BANDAS, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PMSJS. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER/MA. Contratado DM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. Contratante: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 130.700,00 (cento e trinta mil e setecentos reais). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de agosto de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 8decc7996e3fe356720b8f1d1803509fb4238ee1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 552/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 246/2021 – Pregão Eletrônico nº 23/2021. TERMO ADITIVO Nº 01/2021. Objeto: termo aditivo, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades do município de Barra do Corda-MA. Contratado: NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA inscrito no CNPJ nº 30.368.334/0001-83. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 246/2021, e segundo termo aditivo alterando o prazo de vigência de 05 de julho de 2021 a 31 de maio de 2022, para 05 de julho de 2021 a 26 de novembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de maio de

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



2022.ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS Secretária Municipal de Assistência Social/PMBDC/MA
CONTRATANTE.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 7e264166851daf2cb82433ce0416476bbc33cbeb

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.027/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 01/2022 – Pregão Eletrônico nº 60/2021. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: JCP DE SÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.898.130/0001-96. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Nona do contrato nº. 01/2022, alterando a quantidade do contrato inicial para acréscimo correspondentes de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade, passando a valer, conforme tabela, abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	25% QUAT.	V. UNI	V. TOTAL
2	OXIGENIO PURO MEDICINAL: gasoso para fins terapêuticos, símbolo O2, forma gasosa; grau de pureza mínimo 99,5%. Característica físico-química: inodoro, insípido, não inflamável, comburente; Peso molecular: 31,9988; Armazenamento: em cilindros transportáveis; Capacidade máxima do cilindro: 7m³ (três) metros cúbicos , produto sem efeito toxicológico, e conforme as resoluções RDC 50, 21 de fevereiro de 2002 e RDC 68 de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA.	CIL m³	5.959 m³		27,00	40.203,00
				1.489		
3	OXIGENIO PURO MEDICINAL: gasoso para fins terapêuticos, símbolo O2, forma gasosa; grau de pureza mínimo 99,5%. Característica físico-química: inodoro, insípido, não inflamável, comburente; Peso molecular: 31,9988; Armazenamento: em cilindros transportáveis; Capacidade máxima do cilindro: 3m³ (três) metros cúbicos , produto sem efeito toxicológico, e conforme as resoluções RDC 50, 21 de fevereiro de 2002 e RDC 68 de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA.	CIL m³	1.860 m³		39,00	18.135,00
				465		
VALOR TOTAL						58.338,00

DATA: Barra do Corda (MA), 09 de agosto de 2022.ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE CARG: Secretária Municipal de SAÚDE /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 5d76a060d4caef734a49d0e8ca3ed7cd78fa1b7c

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 24/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 144/2022 – Pregão Eletrônico nº 14/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: LUCINEIDE A. QUEIROZ CNPJ nº 06.273.966/0001-89. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Nona do contrato nº. 144/2022, alterando a quantidade do contrato inicial para acréscimo correspondentes de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade, passando a valer, conforme tabela, abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	25%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL